



Prefeitura de Timbó

MUNICÍPIO DE TIMBÓ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 252/2024

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Contratação, designada através da Portaria nº 2021/2024 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº 252/2024 PMT, o participante:

<u>CRENCIADO</u>
ANKLAN FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ITEM: 3

Timbó/SC, 24 de outubro de 2024.

CARLOS PIAZZA
Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Agrícola

